

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA DE BERTIOGA - 2009

Data: 03/11/2009

Local: Sala de Reuniões do PEC – Paço Municipal

Início: 09h30

Término: 12h30

O Sr. Presidente deu início a reunião lendo a ata da reunião anterior. Ausentes representantes do IBAMA e Secretaria de Meio Ambiente do Estado.

Pauta:

1. Assuntos Gerais:

- a. A Comissão para Avaliação de Projetos Esgotamento Sanitário colocou os demais membros do CONDEMA a par das reuniões já ocorridas para tratar a questão do “**Esgoto Domiciliar, Coleta e Tratamento no Jd. São Lourenço – Bertiooga**”. O Conselheiro Sr. Paulo Velzi explanou sobre o assunto, afirmando que os empreendimentos envolvidos manifestaram sobre o tema, considerando uma opção razoável a utilização de uma área institucional no Jd. São Lourenço, Gleba I, com mais de 12.000 m², onde estão instaladas uma escola e uma igreja, local este onde já se previa instalação de uma ETE. Ressaltou que há disponibilidade e empenho desses empreendedores em buscar uma solução para destinação adequada para os efluentes. Em reunião com o Secretário de Meio Ambiente e Presidente do Conselho, a Prefeitura, tratando-se de um sistema que atenda a toda comunidade do loteamento, levantaria documentação da área para a possível utilização e consultaria, posteriormente, a CETESB sobre esta possibilidade. Havendo necessidade, ouviria o Ministério Público sobre a permissão de uso de áreas situadas na Gleba II. Sanadas as pendências, o CONDEMA manifestaria favoravelmente sobre a instituição da permissão de uso. O parecer da Comissão recomenda que essa proposta seja realizada com a maior brevidade possível e afirma que o mais importante é o início dessas tratativas que busca uma solução definitiva para o loteamento. Os equipamentos instalados nesta primeira etapa estarão permanentemente acoplados ao sistema de tratamento de esgoto, independente do lugar onde será instalada a estação. Os membros decidiram, por unanimidade, que a Secretaria de Meio Ambiente e a Comissão estão autorizados a dar continuidade às propostas apresentadas para a questão do Esgoto

Domiciliar, Coleta e Tratamento no Jd. São Lourenço. Ressaltaram que é importante tratar também a questão do aumento de capacidade de fornecimento de água pela SABESP.

- b. **Processo 6973/09** – Interessada SITESHARING BRASIL SA, como objeto a instalação de antena estação de rádio base p/ telefonia celular da “OI”, na Qd. W - Lt.05 - Guaratuba (98.106.005.000). O Senhor João Carlos, Chefe da Seção de Licenciamento Ambiental explicou sobre a questão e informou que o local fica em zona de suporte urbano e, portanto, permite este tipo de instalação. O Secretário de Meio Ambiente afirmou que a análise deste processo deve ser considerada a título de orientação para próximas análises de casos semelhantes. Por unanimidade, os membros do CONDEMA aprovaram o local da instalação.
- c. **Projeto FUNASA** – Construção de Dois Galpões para Triagem da Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos. O projeto tem valor estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e visa implantar no município a coleta de lixo seco e lixo úmido. Disse ainda que a Secretaria pleiteia verba junto à FUNASA para a construção dos dois galpões. O Sr. Paulo Velzi lembrou que, sobre este assunto, existe a Resolução 307, do CONAMA. O Sr. Secretário informou que em reunião entre o Ministério Público Estadual e municípios da Baixada Santista foi considerada esta resolução, que está em vigor desde 2002. O Plano Municipal de Resíduos Sólidos deve contemplar os Resíduos da Construção Civil, lixo orgânico, madeira, papel, etc. Destacou que hoje o município deve considerar dois pontos principais: resíduos acima do nível da rua e abaixo do nível da rua. Para os resíduos acima do nível da rua a Prefeitura deve informar a destinação do entulho de obras de reformas, demolições e construções. Como um dos requisitos para a concessão do alvará, o interessado deverá formalmente informar o quanto será gerado de resíduos e qual o seu destino. Para aqueles que estão abaixo, a exemplo materiais provenientes de escavação, a municipalidade deve indicar ao proprietário onde destiná-los. A comercialização é considerada exploração de lava, portanto dependente de autorização do DNPM. Ressaltou que este assunto será tema de próximas reuniões. Os conselheiros, por unanimidade, concordaram que a Secretaria apresente projeto e solicite verba ao FUNASA para construção dos galpões.

- d. **Monitoramento Aéreo:** o Sr. John, contratado pela Prefeitura para prestar serviços de monitoramento aéreo apresentou um vídeo e explanou sobre o trabalho que realiza. O Conselheiro Sr. José Carlos indagou sobre a preservação do material proveniente de seu trabalho: há contrato para preservação desta memória? Até onde vaia responsabilidade do contratado e da Prefeitura? O Sr. John explicou que não há previsão disso no contrato, mas fica como observação, sugestão. O Sr. Paulo Velzi questionou quanto ao custo das fotos utilizadas para instruir processos e o Sr. Secretário informou que, neste caso, há previsão de cobrança nas taxas do processo. O Sr. John esclarece que desempenha um serviço burocrático não previsto no contrato sem nenhuma cobrança adicional por isto. Informa, ainda, que não houve reajuste no contrato nos últimos 3 anos. O Conselheiro Sr. Marcelo Godinho indaga quanto à legalidade do serviço em razão do tipo de aeronave, especialmente no caso de acidentes e o Sr. John responde que o contrato prevê que esta responsabilidade é sua. Em relação à questão do pouso e decolagem da praia, o Sr. Secretário apresentou aos membros o Decreto Municipal n.º 505/2000, que autoriza esse procedimento. Os senhores membros perguntaram quanto custa este trabalho para o CONDEMA e o Sr. Secretário informou que o valor é de aproximadamente R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, que prevê uma periodicidade média de vôo de 20 horas/mês. O Sr. John ressaltou que depende das condições do tempo para executar os vôos. Os membros questionaram sobre a data para apresentação da proposta do Sr. Bolivar, Conselheiro e Diretor de Operações Ambientais, que informou depender das condições adequadas do tempo. O Sr. Secretário afirmou que é importante avaliar se o retorno deste trabalho é satisfatório em termos de resultado para o Meio Ambiente e os membros afirmaram que sim. O Sr. Secretário informou que o contrato de prestação deste serviço finda em janeiro de 2010 e que considera o serviço importante para o município. O Sr. Bolivar afirmou que nas condições que a Secretaria se encontra hoje, o ideal é a contratação do serviço em ocasiões pontuais. O Conselheiro Antonio Carlos indagou se, independente da questão do monitoramento aéreo o Conselho não poderia aprovar a compra de uma nova viatura para a Diretoria de Operações Ambientais. O Sr. Secretário informou que irá remanejar um veículo da Secretaria para a Diretoria. O Sr. John esclareceu que está à disposição dos representantes da Secretaria e do Conselho. O Sr. Secretário afirmou que este assunto será tratado na reunião do mês de dezembro que, em

razão da proximidade com os feriados das festividades de Natal e Réveillon, será antecipada para o dia 08 de dezembro, com a concordância dos membros.

- e. O Sr. Paulo Velzi propôs que na próxima reunião seja convidado o Sr. Ítalo, biólogo, representante da Gaya Consultoria, para fazer uma apresentação técnica do Projeto da Riviera de São Lourenço e do Processo de Licenciamento para que os membros e interessados tenham conhecimento do projeto e possam dirimir dúvidas.

A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 24 de novembro de 2009. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Cinthia Pestana Gomes (.....), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes.

Bertioga, 03 de novembro de 2009.

Eng.º Manoel Prieto Alvarez

Secretário de Meio Ambiente
Presidente do CONDEMA

André Rogério de Santana

CMB – titular

José Carlos Gonçalves

CMB – titular

Bolívar Barbanti Júnior

PMB – titular

Nelson Antonio Portero Júnior

PMB – titular

Paulo Roberto Maria Velzi

Sociedade Hípica – titular

Carlos Figueiredo Mello

Fund. 10 de Agosto – titular

Antonio Carlos Ribeiro Mendes

AARSL – titular

Quirino Alves Carneiro Filho

BMS – titular

Rafael Magalhães Nunes

IPECAB – titular

Marcelo Godinho Lourenço

AEAAB – titular